

DECRETO Nº 186/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o excesso de arrecadação de recursos financeiros vinculados a realização da Expo Peritiba, denominada “Locação de Espaços Expo Peritiba”;

Considerando o excesso de arrecadação de recursos financeiros vinculados;

Considerando a existência de Superávit Financeiro em fontes de recursos vinculados apurados no Exercício anterior;

Considerando que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.527,90 (cento e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Município de Peritiba

5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5010 – Departamento de Educação

12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil

(301) 3.3.90.00.00 – 3527 – Aplicações Diretas R\$ 270,77

(302) 3.3.90.00.00 – 0062 – Aplicações Diretas R\$ 16,24

10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.14.2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

(303) 3.3.90.00.00 - 3528 – Aplicações Diretas R\$ 391,62

(304) 3.3.90.00.00 – 0837 – Aplicações Diretas R\$ 22,19

(305) 3.3.90.00.00 – 0389 – Aplicações Diretas R\$ 177,31

(306) 3.3.90.00.00 – 0089 – Aplicações Diretas R\$ 10,04

(307) 3.3.90.00.00 – 0388 – Aplicações Diretas R\$ 2.498,17

(308) 3.3.90.00.00 – 0088 – Aplicações Diretas R\$ 141,56

13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio de Peritiba

22.661.13.2.126 – Realização da EXPOPERITIBA

(165) 3.3.90.00.00 - 0100 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

§ 1º. - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fontes Específicas no exercício de 2023:

Fonte 0062 – Brasil Carinhoso – Apoio a Creches

Valor: R\$ 16,24

Fonte 0088 – Covid – Aquisição de EPIs

Valor: R\$ 141,56

Fonte 0089 – Covid-19 – Ações Socioassistenciais

Valor: R\$ 10,04

Fonte 0100 – Recursos Ordinários – Locação de Espaços Expo Peritiba

Valor: R\$ 38.000,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 62.000,00

Fonte 0837 – BPC na Escola

Valor: R\$ 22,19

Valor total de R\$ 100.190,03 (cem mil, cento e noventa reais e três centavos).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0388 – Superávit – Covid – Aquisição de EPIs

Valor: R\$ 2.498,17

Fonte 0389 – Superávit - Covid-19 – Ações Socioassistenciais

Valor: R\$ 177,31

Fonte 3527 – Superávit - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches

Valor: R\$ 270,77

Fonte 3528 – Superávit – BPC na Escola

Valor: R\$ 391,62

Valor total de R\$ 3.337,87 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 17 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Peritiba em 17 de
julho de 2023.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Secretaria Municipal de
Administração e Finanças